



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL PROEXT Nº 2, 31 DE JANEIRO DE 2020**

**RETIFICAÇÃO 5** do processo de seleção para a concessão de auxílios do Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UFCSPA para **estudantes calouros** no ano de 2020.

Considerando que, em decorrência da pandemia do COVID-19, o término do semestre letivo na modalidade Educação a Distância Emergencial 2020/2 ficou previsto para março de 2021, **a PROEXT estenderá o pagamento das modalidades de auxílio-alimentação, auxílio-moradia e auxílio-permanência até março de 2021.**

Onde se lê:

**3.1.1 Auxílio-alimentação (AA)**

O Auxílio-alimentação (AA) concede apoio financeiro mensal no valor definido pelo Edital de seleção vigente aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial para auxiliar nas despesas com alimentação. Visa contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e viabilizar recursos para que os mesmos possam ter hábitos alimentares mais saudáveis. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Duração: 10 meses (de março a dezembro 2020).

Número de auxílios para concessão: 52 auxílios.

**3.1.2 Auxílio-moradia (AM)**

O Auxílio-moradia (AM) concede apoio financeiro mensal no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial que residem em Porto Alegre ou em cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, no auxílio das despesas como república, aluguel, pensionato, dentre outros. O (a) estudante deverão comprovar por meio de documentação própria sua situação de residência. O objetivo é auxiliar na manutenção de despesas com moradia, necessárias para a viabilização da vida acadêmica. O auxílio-moradia somente será concedido para estudantes, cuja família nuclear resida em outra cidade e fora da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.



Duração: 12 meses (de março de 2020 a fevereiro de 2021)

Número de auxílios para concessão: 15 auxílios.

### **3.1.3 Auxílio-permanência (AP)**

O Auxílio-permanência (AP) é um auxílio financeiro no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em elevada situação de vulnerabilidade socioeconômica, entendida, neste Edital, como estudantes com renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário-mínimo nacional e que estejam matriculados em cursos de graduação presencial.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

Duração: 12 meses (de março de 2020 a fevereiro de 2021)

Número de auxílios para concessão: 18 auxílios.

**Leia-se:**

### **3.1.1 Auxílio-alimentação (AA)**

O Auxílio-alimentação (AA) concede apoio financeiro mensal no valor definido pelo Edital de seleção vigente aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial para auxiliar nas despesas com alimentação. Visa contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e viabilizar recursos para que os mesmos possam ter hábitos alimentares mais saudáveis.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

**Duração: 13 meses (de março de 2020 a março de 2021).**

Número de auxílios para concessão: 52 auxílios.

### **3.1.2 Auxílio-moradia (AM)**

O Auxílio-moradia (AM) concede apoio financeiro mensal no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial que residem em Porto Alegre ou em cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, no auxílio das despesas como república, aluguel, pensionato, dentre outros. O (a) estudante deverão comprovar por meio de documentação própria sua situação de residência. O objetivo é auxiliar na manutenção de despesas



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

com moradia, necessárias para a viabilização da vida acadêmica. O auxílio-moradia somente será concedido para estudantes, cuja família nuclear resida em outra cidade e fora da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

**Duração: 13 meses (de março de 2020 a março de 2021)**

Número de auxílios para concessão: 15 auxílios.

### **3.1.3 Auxílio-permanência (AP)**

O Auxílio-permanência (AP) é um auxílio financeiro no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em elevada situação de vulnerabilidade socioeconômica, entendida, neste Edital, como estudantes com renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário-mínimo nacional e que estejam matriculados em cursos de graduação presencial.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

**Duração: 13 meses (de março de 2020 a março de 2021)**

Número de auxílios para concessão: 18 auxílios.

Porto Alegre, 30 de novembro 2020.

Profa. Dra. Débora Fernandes Coelho  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Rafael Andrade Caceres  
Coordenador de Assuntos Estudantis